ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 07/2009, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

"Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Paripiranga e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 89, inciso I, alínea 'o', da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público,** concernente ao Edital 01/2009, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Paripiranga.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paripiranga, 31 de março de 2009.

GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL